



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE  
JACOBSEN MARQUES  
Telefone(s): 65 3613-7681

Ofício Nº : 393/2017

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2017

Ao Senhor

**GILVAN APARECIDO DE OLIVEIRA**

Ex-Prefeito de Porto Esperidião no período de 20/03/2015 a 31/12/2015

Rua Miguel Felipe dos Santos, s/n, Centro

CEP: 78240-000

Porto Esperidião – MT

**ASSUNTO: Protocolo 168416/2016 – Requerimento**

Prezado Senhor,

**NOTIFICO** Vossa Senhoria, na forma do artigo 59 e seus incisos, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c o artigo 257 e seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal sobre o teor do Relatório Técnico elaborado pela equipe de auditoria da SECEX e **DECISÃO** em anexo, no prazo de **15 dias**.

Atenciosamente,

**Carmen Hornick**

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen

(DOE - DOC 771, de 18/12/2015)